



PAUTA DA 006ª SESSÃO ORDINÁRIA
18 DE MARÇO DE 2025

LEITURA DO EXPEDIENTE

1º PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2025

Propositor: Poder Executivo

Resumo: Que altera o Art. 2º da Lei complementar nº 023/2022 e modifica a nomenclatura do cargo gerencia do Programa Bolsa Família.

2º PROJETO DE LEI Nº 009/2025

Propositor: Poder Executivo

Resumo: Que estabelece a isenção de imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN, e do imposto de transmissão de bens imóveis – ITBI. Para empreendimentos habitacionais vinculados a política habitacional estadual e federal (Programa minha casa minha vida).

3º PROJETO DE LEI 011/2025

Propositor: Poder Executivo

Resumo: Dispõe sobre alterações nas leis complementares de nº 320/2013, 383/2017 na forma que especifica e da outras providências.

4º PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Propositor: Poder Legislativo

Resumo: Que cria a procuradoria especial da mulher no âmbito da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

5º INDICAÇÃO Nº 027/2025

Propositor: Poder Legislativo

Resumo: Para que possa fazer lombadas no cruzamento da Avenida Mãe Gonzaga.



6º INDICAÇÃO Nº 028/2025

PropONENTE: Poder Legislativo

Resumo: Para que seja feita a solicitação ao DNIT com o intuito de implantar um radar eletrônico na BR 405, setor do Poço Tilon na entrada de Felipe Guerra/RN.

7º INDICAÇÃO Nº 029/2025

PropONENTE: Poder Legislativo

Resumo: Para que possa ser feito um quebra-molas na rua Tenente Francisco Xavier, depois do cruzamento da rua Francisco Diógenes.

ORDEM DO DIA

1º INDICAÇÃO Nº 023/2025

PropONENTE: Poder Legislativo

Resumo: Para que seja feita a passagem de camada asfáltica na rua José Firmino de Oliveira.

2º INDICAÇÃO Nº 024/2025

PropONENTE: Poder Legislativo

Resumo: Para que seja feita a passagem de camada asfáltica na rua Adélia Gurgel.

3º INDICAÇÃO Nº 025/2025

PropONENTE: Poder Legislativo

Resumo: Para que seja feita a passagem de camada asfáltica na rua Maria Valda de Gois.

4º INDICAÇÃO Nº 026/2025

PropONENTE: Poder Legislativo



FELIPE GUERRA
CÂMARA MUNICIPAL

COMPROMISSO COM VOCÊ!

Resumo: Para que seja avaliada a viabilidade de reaproveitamento da estrutura onde funcionava o antigo abatedouro público municipal, destinando-a para a implantação de um centro de velório.

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Felipe Guerra
Palácio Ver. Joel Canela
CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 394, Centro
CEP: 59795-000
Felipe Guerra/RN